



PARECER JURÍDICO

A Sra.

Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira
Pregoeira Oficial do Município de Esperantinópolis- MA

Por força da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, vieram a esta Procuradoria os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

Trata-se de parecer formulado, por força legal, em licitação de modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2021, oriundo do processo administrativo: 0229032021. Seleção de proposta mais vantajosa para registro de preços objetivando eventual e futura aquisição de mobiliário, material permanente e eletrodomésticos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Efetivamente, a Constituição da República Federativa do Brasil, especificamente no Art. 37, ao traçar o delineamento da Administração Pública, determinou a licitação como meio básico a serem observado pela União, Estados, Municípios e Administração Indireta, para suprimentos das necessidades de seus órgãos, referentes a obras, serviços, compras ou alienações.

Analisando-se o processo supra, constata-se que a presente licitação acha-se em sintonia com os ditames legais e princípios atinentes à Administração Pública e ao processo licitatório propriamente dito, mormente com referência ao procedimento formal, estando acompanhada de solicitação, autorização, minuta de edital e seus anexos devidamente elaborados.

DOS ATOS INSTRUTÓRIOS:

O município cumpriu plenamente com todas as exigências da legislação vigente, mais precisamente quanto à definição do objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento, as cláusulas do contrato, entre outros.

DA MODALIDADE:

O objeto licitado e o valor estimado previstos nos autos do processo administrativo em questão adequam-se corretamente na modalidade aplicada, obedecendo rigorosamente à legislação em vigor.

DO EDITAL E SEUS ANEXOS:

O edital prevê, minuciosamente, as regras do certame licitatório, bem como traz como conteúdo, anexos contendo várias documentações, destacando-se a minuta do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora da referida licitação.

DA PROPOSTA

Quanto à proposta das pessoas jurídicas habilitadas também preenchem os requisitos da norma, bem como do edital. Ademais, pelas cotações acostadas, exaram preços exequíveis.

EMPRESA 01: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM- EIRELI, CNPJ: 10.205.116/0001-10, situada na R Santa Monica, Nº 81, complemento: Fundo Bairro Vila Bianchi, CEP: 13.801-478 Mogi Mirim-SP, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
5	Arquivo tipo escritório, chapa em aço 26, tratamento antiferrugem para pasta suspensa com 4 gavetas.	UND	20	821,12	16.422,40
TOTAL R\$				16.422,40	



EMPRESA 02: E DANTAS BRANDAO EIRELI, CNPJ: 14.222.220/0001-74, situada na AV São Francisco, N° 1800, Bairro Tancredo Neves, CEP: 64.076038 Teresina-PI, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
9	Cadeira pé fixo estrutura em ferro tubular, com assento e encosto em polipropileno.	UND	20	110,00	2.200,00
TOTAL R\$				2.200,00	

EMPRESA 03: HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: N° 36.306.615/0001-98, situado na Rua do Fio do Coheb, n° 678, Bairro: Volta Redonda, Caxias-MA, CEP: 65.606-470, foi vencedora nos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNT	V. TOTAL
1	Armário de aço, 02 portas, cor cinza, com chave, altura 198 cm, largura 90 cm, profundidade 40 cm com 06 prateleiras sendo uma fixa e 05 moveis, chapa 26.	UND	10	645,00	6.450,00
2	Cadeira Longarina 03 lugares base em aço tubular, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em pó, assento e encosto em polipropileno injetado.	UND	20	370,00	7.400,00
3	Cadeira Longarina 04 lugares base em aço tubular, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em pó, assento e encosto em polipropileno injetado.	UND	25	530,00	13.250,00
4	Estante Biblioteca em aço Medidas aproximadas:1,82 X 1,00 X 0,66	UND	10	620,00	6.200,00
6	Cadeira Diretor com braço acabamento preto com 5 patas com rodízio duplo em nylon com eixo de aço. Assento e encosto em madeira multiplatinada anatômico, espuma injetada, revestimento em tecido, base giratória, nylon a gás com rodízio. Braço com alma de aço e revestimento em poliuretano injetado.	UND	10	410,00	4.100,00
7	Cadeira Secretária, giratória, com espuma injetável, revestida em tecido, sem braço.	UND	15	250,00	3.750,00
8	Cadeira Secretária fixa trapézio em aço industrial, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em pó na cor preto, acabamento com sapata em nylon injetado. Assento e encosto em madeira multiplatinado 10mm de espessura, espuma injetada revestida em tecido com acabamento em cores variadas.	UND	20	170,00	3.400,00
10	Cadeira de plástico tipo poltrona profundidade Medidas Aproximadas: 55 cm, largura 56cm, altura 79cm.	UND	100	75,00	7.500,00
11	Cadeira de Plástico tipo caravelas	UND	100	53,00	5.300,00
12	Mesa plástica tipo quadrada 70 X 70.	UND	70	90,00	6.300,00
13	Mesa redonda para reunião – em MDF de 18 mm. Dimensões 1,50x75 cm.	UND	5	343,00	1.715,00
14	Mesa de escritório com 2 gavetas (cinza) e com chave dimensões (A x L x P) 1060mm x 600mm x 740mm.	UND	15	285,00	4.275,00
15	Mesa para computador – com teclado em MDF de 18mm, dimensões 90x60x75 cm.	UND	10	320,00	3.200,00
16	Mesa tipo L, tampo em madeira prensada 25 mm espessura com revestimento em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em post forming, ângulo 180° em PVC, com painel frontal de 15mm de espessura e revestimento melamínico fixado com girofix, base em aço tubular 30 x 50 mm com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em pó, pé tubular (retangular) com acabamento polipropileno injetado. Com gaveteiro fixo 2 gavetas em melamínico 15mm de espessura, com puxador tipo concha, fechadura lateral, fechamento	UND	5	479,90	2.399,50

Handwritten signature



	simultâneo das gavetas com dimensões 040 x 0,40 x 0,26m. Dimensões da mesa: 1,20 x 0,60 x 0,75 / 0,80 x 0,67 x 0,74m.				
17	BEBEDOIRO TIPO COLUNA Comporta garrafão de 20 litros; Sistema Easy Open removível: faz a abertura automática do garrafão; Alças Laterais: facilita o transporte e deslocamento para limpeza; Reservatório de água vedado: Garante a qualidade da água do garrafão; Termostato frontal com controle gradual de temperatura: controla a temperatura da água gelada entre 5°C e 15°C. Alto desempenho; Refrigeração por compressor.	UND	5	659,30	3.296,50
18	BEBEDOIRO INDUSTRIAL INOX COM 3 TORNEIRAS Dimensões Aproximadas:(A X L X P) 1350mm X 790mm X 390mm.	UND	5	1.869,00	9.345,00
19	BEBEDOIRO INDUSTRIAL INOX COM 4 TORNEIRAS Dimensões (altura x largura x profundidade) 1350mm X 990mm X 390mm	UND	5	1.899,00	9.495,00
20	BEBEDOIRO DE PRESSÃO Confeccionado em aço inox; Torneira (copo e jato) em latão cromado, com regulagem de jato d'água; Ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto; Tampo em aço inox polido e base em material injetados; Controle manual da temperatura da água; com regulagem externa; Filtro de água com carvão ativado impregnado com prata: impede a proliferação de microorganismos, elimina sabor e odor de cloro e reduz a quantidade de cloro;	UND	5	600,00	3.000,00
21	GELADEIRA FROST FREE 386L COM 02 PORTAS Congelamento rápido; Capacidade total de armazenamento 386 litros; Voltagem 220 V; Classificação energética A; Garantia 12 meses; Controle de temperatura; Recipiente para guardar gelo; com Pés niveladores.	UND	3	3.021,00	9.063,00
22	FREEZER VERTICAL 565L Capacidade Total: 565 litros Medidas Externas LxAxP 667 x 1980 x 819 mm; Peso Líquido: 104 kg; Variação de Temperatura -18 à -8 / 0 à +8 °C; 01 Porta Consumo de energia (kW/dia); 5,1*; Conservação de produtos congelados ou resfriados; Refrigeração estática; Moldura com corte térmico, proporcionando maior eficiência; Chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência a corrosão; Isolamento de poliuretano ecologicamente correto; Grade frontal plástica injetada em material de alto impacto com proteção U.V.; Sistema de pé niveladores; Topo iluminado; Barra de torção com sistema de stop inteligente; Termostato ajustável para dupla ação; Sistema de unidade condensadora removível para frente; Sistema de iluminação em LED; Porta de vidro triplo temperado com aquecimento baixo emissivo, fechamento automático e magnetizado com puxador ergonômico; Prateleiras ajustáveis com pintura plastificada; Temperatura de operação de 35°C / 75% de umidade relativa do ar.	UND	2	3.899,00	7.798,00
23	FREEZER HORIZONTAL 503 L Refrigeração estática; Gabinete com formas internas arredondadas Chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência a corrosão; Isolamento de poliuretano ecologicamente correto; Grade plástica em material de alto impacto com proteção U.V.; Rodízio duplo giratório de alta resistência; Tampa de chapa com puxador ergonômico e dobradiças balanceadas; Dreno frontal; Divisória interna; Termostato ajustável para dupla ação; Temperatura de operação de 35°C / 75% de umidade relativa do ar; Puxador frontal com fechadura.	UND	5	3.835,00	19.175,00

978



24	FREEZER HORIZONTAL 311L Capacidade Total 311 litros; Medidas Externas LxAxP 1005 x 940 x 705 mm; Peso Líquido 58 kg; Variação de Temperatura -22 à -18 / 0 à +8 °C; 01 Porta; Conservação de produtos congelados ou bebidas e refrigerados; Refrigeração estática; Gabinete com formas internas arredondadas; Chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência a corrosão; Isolamento de poliuretano ecologicamente correto; Grade plástica em material de alto impacto com proteção U.V.; Rodízio duplo giratório de alta resistência; Tampa de chapa com puxador ergonômico e dobradiças balanceadas; Dreno frontal; Divisória interna; Termostato ajustável para dupla ação Temperatura de operação de 35°C;	UND	1	2.449,00	2.449,00
25	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FORNO 2 (dois) queimadores duplos , 2 (dois) queimadores simples e grelhas 40 x 40; Perfil 10 cm; Fogão Industrial com porta painelas fabricado em aço carbono, pintura eletrostática texturizada preto e cinza; Registros em latão niquelado de 1/4"; Estrutura reforçada de mesa os piso; Forno 90 L (medida: 50 x 60 x 30 cm).	UND	3	999,00	2.997,00
26	FOGÃO INDUSTRIAL SEM FORNO 06 BOCAS 6 queimadores de alta pressão, grelhas 30 x 30cm; Perfil 7 cm; com porta painelas fabricadas em aço carbono, pintura eletrostática texturizada preto e cinza; Registros em latão niquelado de 1/4"; Estrutura reforçada de mesa os piso;	UND	3	1.618,00	4.854,00
27	FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 06 BOCAS 6 queimadores de alta pressão, grelhas 30 x 30cm; Perfil 7 cm; com porta painelas fabricadas em aço carbono, pintura eletrostática texturizada preto e cinza; Registros em latão niquelado de 1/4"; Estrutura reforçada de mesa os piso	UND	5	1.838,00	9.190,00
28	VENTILADOR OSCILANTE DE PÉ (COLUNA) 60 cm; 3 opções de altura; turbo com 04 pás; Modelo bivolt.	UND	15	220,00	3.300,00
29	VENTILADOR DE OSCILANTE DE PAREDE 60 cm; Turbo; com grade de aço; Possui 04 pás; Bivolt.	UND	10	200,00	2.000,00
30	TV LED 40" Resolução: FullHD 1920 x 1080 (pixels); Tempo de resposta: 8,0 ms; Ângulo de Visão Horizontal: 178°; Ângulo de Visão Vertical: 178°; Brilho: 230 cd/m²; Contraste dinâmico: 5.000.000:1; Velocidade do painel: 60Hz; Potência de áudio Estéreo: 20 Wrms; Formato Tela: 16:9; Sistema de cores: P.AL-M, P.AL-N, NTSC; Suporte para Parede: 200x200mm (Vesa); CONEXÕES: 1 entrada RF para TV aberta (Digital e Analógico) e TV à cabo; 1 entrada USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos; 2 entradas HDMI; 1 entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA); 1 entrada LAN (RJ45)¹; 1 saída de áudio digital coaxial (S/PDIF);	UND	4	1.960,00	7.840,00
31	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04L Potência do Motor: 0,5CV; Frequência: 60Hz; Tensão: 127V; Altura: 660.00 mm; Largura: 290.00 mm; Profundidade: 280.00 mm; Peso Líquido: 10.00 kg; Peso Bruto: 11.00 kg; Rotacao: 3500 rpm; Capacidade do Copo: 4 l.	UND	2	480,00	960,00
32	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08L; Potência do Motor: 0,5CV; Frequência: 60Hz; Tensão: 127V; Altura: 720.00 mm; Largura: 310.00 mm; Profundidade: 300.00 mm; Peso Líquido: 10.20 kg; Peso Bruto: 11.30 kg; Capacidade do Copo: 6 l; Rotacao: 3500 rpm.	UND	2	600,00	1.200,00
TOTAL R\$ 171.202,00(cento e setenta e um mil e duzentos e dois reais)				171.202,00	

DA HABILITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:

218



Quanto à documentação referente à habilitação das pessoas jurídicas licitantes vencedoras, verifico que atende aos ditames albergados pelas normas na Lei 8.666/1993, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31, bem como as normas editalícias.

Tais dispositivos devem ser interpretados em consonância com Art.37, inciso XXI da CF/88, in fine:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, a Pregoeira, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificou que os documentos apresentados pela pessoa jurídica que restou habilitada atingem os fins colimados pelo edital, procedendo acertadamente à habilitação das empresas concorrentes.

Por tanto a proposta foi devidamente motivada e cabível, assim como a adjudicação em seu favor.

DO CONTRATO A SER CELEBRADO:

No tocante do contrato administrativo a ser celebrado, é de se ver que se encontra em conformidade com ditames do artigo 55 e incisos da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;



XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (Vetado). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

§ 3º No ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, segundo o disposto no art. 63 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

CONCLUSÃO

O processo licitatório transcorreu sem qualquer anormalidade que pudesse implicar na legalidade da presente licitação, tendo sido respeitadas todas as exigências contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e, demais normas pertinentes à espécie.

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e considerando ainda que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta assessoria, opino pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Esperantinópolis/MA, 10 de junho de 2021.


EDUARDO SANTOS DE ARAÚJO
Advogado do Município
Portaria Nº 087/2016